

**4ª ZONA**

Porto Alegre-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRICULA

1

43428

PORTO ALEGRE, 21 de maio

de 1.982.

43428

MATRICULA



BAIRRO: VILA IPIRANGA QUARTEIRÃO 50.

IMÓVEL: O apartamento 10 do Edifício "Jardim Conde de Irajá", bloco "C", situado na rua Dr. Dario de Bittencourt, número 135, com 73,2138m² de área real total, sendo 56,3813m² de área real privativa e 16,8325m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,008492 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no segundo pavimento ou primeiro sub-solo, de fundos, à esquerda de quem da rua Dr. Dario de Bittencourt olhar para o bloco, composto de sala de estar-jantar, circulação, banheiro, dois dormitórios, cozinha e área de serviço. O terreno constituído dos lotes 8-A e 8-B, da quadra 37, com 4.150,01m² de área superficial, medindo em conjunto, 141,40m de frente ao sudeste, a rua Dr. Dario de Bittencourt, em linha mista composta de 3 segmentos, a saber: o primeiro reto com 26,40m na direção nordeste-sudoeste; o segundo curvo convexo, com 84,70m e o terceiro novamente reto, com 30,30m na direção leste-oeste; nos fundos mede 116,00m a entestar com partes dos lotes 6 e 5-B, de Clarice Seligman Raithmann e da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda, respectivamente, também em linha mista de dois segmentos: o primeiro reto com 27,50m na direção nordeste-sudoeste e o segundo curvo côncavo com 88,50m em seu prosseguimento, declinando ao oeste; por 33,00m de extensão da frente aos fundos, de um lado, ao nordeste, na divisa com os lotes 9-A e 9-B, da Urbanizadora Mentz S/A e de Fremensa S/A - Comércio e Indústria, e 30,00m de outro, ao oeste, na divisa com o lote 7, da Urbanizadora Mentz S/A distante a divisa deste lado, 22,00m da esquina formada com a rua "N". TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob número 36416, às folhas 98, do livro 3-AO, em data de 07.03.1946, da 1ª Zona, posteriormente na matrícula 3324, e registrado sob número 3 na matrícula 39821, em 30.11.1981, e posteriormente unificada na matrícula 42712. PROPRIETÁRIAS: Fremensa S/A - Comércio e Indústria (do terreno), CGC 92.786.870/0001-56, e Urbanizadora Mentz S/A, (do apartamento), CGC 92.765.106/0001-02, ambas com sede nesta capital. Dat. 5.ª escrevente autorizada: *[assinatura]*

R.1.43428. Porto Alegre, 21.05.1982. Por contrato particular de 29.01.1982, foi o imóvel vendido para Airton Antonio Giachini, comerciaro, e sua mulher, Eunice Kelin Giachini, do lar, inscritos no CIC 335.704.189-87, e Pedro Franceschi, comerciaro, solteiro, maior, inscrito no CIC 335.866.240-34 todos brasileiros, domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$2.566.000,00 sendo R\$203.483,80 do terreno e R\$2.362.516,20 do apartamento. Avaliação: R\$3.265.200,00. Dat. 5.ª escrevente autorizada: *[assinatura]*

R.2.43428. Porto Alegre, 21.05.1982. Por contrato particular de 29.01.1982, foi o imóvel hipotecado para Caixa Econômica Federal, CEF, inscrita no CGC-00.360.305/0452-05, para garantia de um empréstimo de R\$2.309.000,00, pelo prazo de 288 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do código civil: R\$3.198.712,00. Dat. 5.ª escrevente autorizada: *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
lv.MATRICULA
43428

Av.3.43428.Porto Alegre,30.11.1984.Por termo particular de 02.08.1984, foi celebrada a convenção de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula e registrada sob número 1908 do livro 3.Dat.1.A escrevente autorizada:

Av.4.43428.Porto Alegre,02.12.1999.De acordo com ofício nº 2664/199, datado de 24.11.1999, da Exmª Srª Drª Gisele Anne Vieira Picos, Juíza de Direito Substituta do Projeto de Conciliação - 1º Juizado desta Capital, extraído dos autos do processo número 102879724, protocolado sob nº 389976 em data de 25.11.1999, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula.CUSTAS:1,00-URE. Dat.2. A Registradora Substituta:

Av.5.43428.Porto Alegre,05.10.2000.De acordo com ofício nº 572/2000, datado de 13.09.2000, da Exmª. Srª. Drª. Jucelana Lurdes Pereira dos Santos, Juíza de Direito da 3ª Vara Famílias e Sucessões - 1º Juizado desta Capital, protocolado sob nº 403365, em data de 28.09.2000, extraído do processo nº 102879724, foi autorizado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 4.CUSTAS:1,00-URE. Dat.5/1.O Escrevente Autorizado:

Av.6.43428. Porto Alegre, 03.01.2005. Por termo particular de 23.12.2004, protocolado sob nº 474285, em data de 23.12.2004, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 2. EMOLUMENTOS:2,00-URE = R\$31,84, nesta data. Dat.6/1. O Escrevente Autorizado:

Av.7.43428. Porto Alegre, 18.06.2013. De acordo com ofício Desp./Dec-ofício nº 9664733-RSCAN01, datado de 29.05.2013, do Exmo. Sr. Dr. Daniel Luersen, Juiz Substituto da Vara Federal de Execuções Fiscais e Previdenciária da Comarca de Canoas/RS, extraído dos autos do processo nº 2005.71.12.005346-0/RS, protocolado sob número 644296, em data de 14.06.2013, foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal do imóvel pertencente a PEDRO FRANCESCHI. Dat.64/1.

Emolumentos: R\$23,60 + Processamento Eletrônico: R\$3,10. ISENTOS (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ)
SELO - SDFNR: 0472.03.1100009.35109 R\$0,55; 0472.01.1300002.83044 R\$0,30.

Registrador Substituto:

R.8/43.428. Porto Alegre, 04.12.2015. Prenotado sob nº 705499 em 18.11.2015.

PENHORA

De acordo com mandado datado de 27 de agosto de 2015, do Exmo. Sr. Dr. Gerson Godinho

CONTINUA A FICHA N.º 2

Continua na próxima página

43.428

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015

FLS.

MATRÍCULA

43.428

da Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara Federal de Canoas/RS, extraído dos autos do processo número 5019494-24.2014.4.04.7112, Apensos: 5019495-09.2014.404.7112, 5019496-91.2014.404.7112, 5019525-44.2014.404.7112, foi a fração ideal de 50% do imóvel pertencente a PEDRO FRANCESCHI, CPF nº 335.866.240-34, penhorada pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, na ação movida contra o mesmo e GIEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor do débito: R\$1.604.809,67 (hum milhão, seiscentos e quatro mil, oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

Foi o imóvel avaliado no auto de penhora e avaliação em: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.85242 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: 

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.


 Registrador Substituto
 Escrivão André Adami - Escrevente Autorizado

Certidão Matrícula 43.428 - 3 páginas: R\$ 18,40 (0472.00.2000001.15328 = R\$ 2,70)
 Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0472.00.2000001.15328 = R\$ 1,90)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0472.00.2000001.15328 = R\$ 1,40)
 Total ----->R\$ 38,90 -

-(10:33:38)
 C 2020 06 02089 - 905064



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099218 53 2020 00062554 68